

RATIFICAÇÃO

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para contratação da empresa autorizada **PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.527.951/0033-62, para prestação de serviços de diagnóstico mecânico da Motoniveladora Caterpillar, modelo 120k, série JAP03382, no valor de R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais), com base no Parecer Jurídico nº 086/2023, forte no art. 25, I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, devendo o presente despacho ser publicado na imprensa oficial, conforme determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Taquari, 15 de fevereiro de 2023.

RAMON KERN DE JESUS SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

MUNICÍPIO DE TAQUARI **Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2023**

O Prefeito Municipal em exercício, Sr. RAMON KERN DE JESUS SILVA, ratificou o procedimento de Inexigibilidade de Licitação para realização de contrato com a empresa autorizada **PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.527.951/0033-62, para prestação de serviços de diagnóstico mecânico da Motoniveladora Caterpillar, modelo 120k, série JAP03382, ano 2013, com base no Parecer Jurídico nº 086/2013, forte no art. 25, I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Taquari, 15 de fevereiro de 2013.